



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 3, de 31 de março de 2025**  
**3 a 31 de março de 2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do *Campus Valença*  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo do *Campus Valença*  
**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretora Acadêmica do *Campus Valença*  
**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe de Gabinete da Direção  
**Aires Santos do Rosário**

## **SUMÁRIO**

**Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:**

<b>1 – Portarias .....</b>	<b>5 a 9</b>
<b>2 – Portarias de Pessoal .....</b>	<b>10 a 14</b>
<b>3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) .....</b>	<b>15 a 17</b>

# **PORTARIAS**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 13/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250400.2025-34, de 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, o Colegiado do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática, no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) - Campus Valença:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO / REPRESENTAÇÃO
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	<b>Presidente</b>
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1704182	Membro / Docente
Daniele Silva Carmo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1384610	Membro / Docente
Júlio César Carvalho Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1864074	Membro / Docente
NOME	MATRÍCULA SUAP		FUNÇÃO NA COMISSÃO / REPRESENTAÇÃO
Daniele dos Santos Negrão Azevedo	20191VAL01E0005		Membro / Discente

Art. 2º As atividades dos membros do Colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/03/2025 14:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 671804  
**Verificador:** 7d9b08dc20  
**Código de Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 14/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2025**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna para organização do V RENEABI – Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Baiano, no âmbito do *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250506.2025-38, de 25 de março de 2025; e
- o teor do Ofício Circular 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre a divulgação do V RENEABI e a constituição de comissões locais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente(s) relacionados(as) abaixo, a Comissão Interna para organização do V RENEABI – Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Baiano, no âmbito do *Campus Valença*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	<b>Presidente</b>
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886615	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3050892	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2240448	Membro
Diogo Fonseca Borsoi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1243743	Membro
Joseane Costa Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2062238	Membro
Gabriela Belo da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350388	Membro
Indineia Ramos Paixão	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1530228	Membro

Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1616352	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Nome	Curso	Matrícula SUAP	Função na Comissão
Maillary Santos Valentim	Técnico em Agroecologia Integrado	20241VAL16I0025	Membro
Emilly Elisabeth dos Santos Ramos	Técnico em Agropecuária Integrado	20221VAL15I0005	Membro
Kevilly Bianca da Conceição Sousa	Técnico em Agroecologia Integrado	20241VAL16I0042	Membro
Yasmin Sousa dos Santos	Técnico em Agroecologia Integrado	20201VAL16I0082	Membro
Julia de Araujo Menezes	Técnico em Agropecuária Integrado	20241VAL15I0024	Membro
Kauã Neris de Matos	Técnico em Agropecuária Integrado	20241VAL15I0029	Membro
Jhenifer Campos Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241VAL15I0060	Membro
Renata Amparo Araújo	Licenciatura em Ciências Biológicas	20192VAL05GL0030	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - organizar, planejar e executar o V RENEABI - Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano, no âmbito do *Campus Valença*.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, conforme disposto no Art. 10, § 6º, VI-A, da Instrução Normativa 50/2021, alterado pela Instrução Normativa 55/2021.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/03/2025 16:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675465  
**Verificador:** 32a5130358  
**Código de Autenticação:**



# **PORTARIAS DE PESSOAL**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 7/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250397.2025-59, de 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 10/3/2025, o exercício do servidor AMOS WESLLEY GONCALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034471, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/03/2025 14:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 671779  
**Verificador:** b4b19f0359  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 8/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250440.2025-86, de 18 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 11/3/2025, o exercício do servidor VITOR ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3433851, no Núcleo de Compras, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/03/2025 16:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672720  
**Verificador:** b1fa9d274b  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 9/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025**

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250471.2025-37, de 20 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062895, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04924782739 (validade 2/12/2034), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 20/3/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/03/2025 17:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673879  
**Verificador:** 47fe8ffd0c  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 10/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250352.2025-84, de 6 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 20/3/2025, o exercício do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2248827, na Coordenação Financeira e Contábil (CFC), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/03/2025 11:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675893  
**Verificador:** a47b26bb80  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

# **RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

**CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000247/25</u>	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	11/03/2025	Santa Inês (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							11/03/2025	11/03/2025	Valença (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	411,60						
<u>000251/25</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2025	20/03/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							20/03/2025	20/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	3,5	1.802,50	0,00	1.802,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
<u>000266/25</u>	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2025	20/03/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							20/03/2025	20/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	0,5	257,50	0,00	257,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	212,05						
<u>000291/25</u>	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2025	25/03/2025	Santa Inês (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							25/03/2025	25/03/2025	Valença (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	411,60						
<u>000317/25</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/03/2025	15/03/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/03/2025	15/03/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	552,05						
												Sub-Total Geral	8,5	3.567,50	0,00	3.567,50					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														Total (R\$) 3.208,00	